



DECRETO N° 581/2021

De 21/06/2021

*“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2020, e dá outras providências”.*

**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**, Prefeito Interino do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 683.000,00 (Seiscentos e oitenta e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUN ASSUNTO JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICOS	
04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO E MODERN JURÍDICO	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECR MUN GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.03.01	GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.004	MANUTENÇÃO SECRETARIA PLANEJAMENTO	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR MUN ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2.005	MANUT E MODERNIZ ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR MUN ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2.005	MANUT E MODERNIZ ADMINISTRAÇÃO	R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		



02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO	R\$ 10.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	
01.220.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL DE SAÚDE	R\$ 549.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL DE SAÚDE	R\$ 31.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.310.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.03	FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.244.0017.2.023	MANUT FDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 13.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.510.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO UNIDADES MEIO AMBIENTE	R\$ 11.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO UNIDADES MEIO AMBIENTE	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
04.122.0027.2.034	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		



**Artigo 2º** - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUN ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICOS	
04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO JURÍDICO	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECR MUN GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.03.01	GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.1.008	APARELHAMENTO SECR PLANEJAMENTO	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.243.0007.2.037	SUBVENÇÃO SOCIAL CRECHE ELISA VERARDI	R\$ 75.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01.212.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUT DESENV ENSINO	R\$ 25.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.220.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO DISTRIB MERENDA ESCOLAR	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.220.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUT SISTEMA GERAL DE SAÚDE	R\$ 380.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUT SISTEMA GERAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
05.301.0020		



02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.03	SANEAMENTO	
17.512.0015.1.027	CONSTR REPARO AMPL REDE ÁGUA ESGOTO	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.310.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.03	SANEAMENTO	
17.512.0015.1.028	APARELHAMENTO SETOR SANEAMENTO	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	
01.310.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.1.037	APARELHAMENTO UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.03	MANUTENÇÃO	
15.452.0024.2.031	ATENDIMENTO DESP MANUT VEÍCULOS	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		

**Artigo 3º**- Este Decreto passa a compor o PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Angatuba, 21 de Junho de 2021.

**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal Interino

*Afixado no painel da Prefeitura em 21/06/2021.*